



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2663, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA N° 551/2019 CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a admissão pelo Plenário da denúncia apresentada pelo cidadão Lauro Rodrigues Belchior contra o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro durante a sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2019, bem como o sorteio e deliberação quanto aos membros da Comissão Processante ocorridos na referida sessão, **Resolve:**

Art. 1º Constituir a Comissão Processante visando apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo cidadão Lauro Rodrigues Belchior contra o vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, assim composta:

- Presidente: Vereadora Flávia Carvalho
- Relatora: Vereadora Michele Bretas
- Membro: Vereador Ceará.

Art. 2º A Comissão Processante constituída por intermédio desta portaria deverá desenvolver seus trabalhos segundo os prazos e os procedimentos descritos no Decreto-lei n° 201/67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira - "Baiano"
Presidente

PORTARIA N° 552/2019 CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a admissão pelo Plenário da denúncia apresentada pelo cidadão Élcio Luiz da Silva contra o Vereador Juliano Ribeiro Modesto durante a sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2019, bem como o sorteio e deliberação quanto aos membros da Comissão Processante ocorridos na referida sessão, **Resolve:**

Art. 1º Constituir a Comissão Processante visando apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo cidadão Élcio Luiz da Silva contra o vereador Juliano Ribeiro Modesto, assim composta:

- Presidente: Vereador Roger Dantas
- Relatora: Vereador Ricardo Santos
- Membro: Vereador Antônio Carrijo.

Art. 2º A Comissão Processante constituída por intermédio desta portaria deverá desenvolver seus trabalhos segundo os prazos e os procedimentos descritos no Decreto-lei n° 201/67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira - "Baiano"
Presidente

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2019

Lotes I, III e IV - Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

Lote II - Aberto para participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrarem na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico n° 038/2019, Processo n° 074/2019, tipo menor preço por lote.**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de produtos de natureza alimentar, para o lanche dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Uberlândia, durante o exercício de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Endereço: Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

Andrea Alves
Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin em razão da reforma do Plenário Homero Santos, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto



de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Grêmio Recreativo Extravasa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.046, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 1.954, de 24 de agosto de 1971 e suas alterações, que “Consolida a legislação municipal que criou o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE”, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Geraldo Magela Campos Reis, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1132/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Uberlândia, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, com emenda às fls. 14. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária, com a ressalva dos Vereadores Michele Bretas, Thiago Fernandes, Jussara Matsuda, Adriano Zago, Silésio Miranda, Roger Dantas e Walquir Amaral que solicitaram que constasse nominalmente na ata os votos dos vereadores nas votações do Pedido de Cassação do Mandato do Vereador Marcio Nobre e da Denúncia de Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Alexandre Nogueira, e a solicitação foi indeferida pelo Presidente Vereador Hélio Ferraz - Baiano visto que a votação, de acordo com o inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, foi decidida pela maioria dos presentes e que o extrato de votação já está disponível a todos que tenham interesse. Fica também registrada a fala do Vereador Antônio Carrijo de que os ritos seguidos nas votações do Pedido de Cassação do Mandato do Vereador Marcio Nobre e da Denúncia de Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Alexandre Nogueira, e no sorteio da Comissão Processante quando do recebimento da Denúncia de Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Alexandre Nogueira, foram de acordo com Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, com a concordância de todo o Plenário. Foram aprovados os requ-

mentos, indicações e moções nºs 24297, 24304, 24322, 24327, 24328, 24331, 24340, 24341, 24346 a 24348, 24352, 24353, 24364 a 24380, 24382 a 24402, 24405, 24406, 24408 a 24417, 24419, 24421 a 24455, 24461, 24486/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 535/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 949/19 que Dispõe sobre medidas de segurança para instituições financeiras e seus respectivos funcionários no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com emenda às fls. 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1223/19 que Institui a “Semana dos Contadores de Histórias” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1132/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Uberlândia, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado com emenda às fls. 14 por maioria simples simbólica. Fica registrado o pedido do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, deferido pelo 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, para que o Projeto de Lei nº 1169/19 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, seja discutido e votado no dia 09 de dezembro de 2019, segunda-feira. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin em razão da reforma do Plenário Homero Santos, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição do nepotismo no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a sinalização informativa de vias públicas sujeitas à inundações e alagamentos, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Resolução que Altera a forma de custeio dos gastos parlamentares de que trata a Resolução nº 102, de 19 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1225/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o mu-

nício de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1226/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1227/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei nº 1228/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1229/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Grêmio Recreativo Extravasa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1230/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1232/19 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1231/19 que Altera a Lei nº 11.046, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1233/19 que Altera a Lei nº 1.954, de 24 de agosto de 1971 e suas alterações, que “Consolida a legislação municipal que criou o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Isac Cruz e Docca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 354/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Geraldo Magela Campos Reis, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 949/19 que Dispõe sobre medidas de segurança para instituições financeiras e seus respectivos funcionários no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1223/19 que Institui a “Semana dos Contadores de Histórias” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac

Cruz, aprovado por maioria simples simbólica. De acordo com o inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após a leitura, a Denúncia de Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Juliano Ribeiro Modesto, de autoria do Sr. Elcio Luiz da Silva, teve seu recebimento aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência. Em seguida, o Presidente Hélio Ferraz - Baiano fez a realização do sorteio para os membros da comissão processante: o primeiro nome sorteado foi o do Vereador Ricardo Santos; o segundo nome sorteado foi o do Vereador Walquir Amaral; o terceiro nome sorteado foi o do Vereador Roger Dantas. O Vereador Walquir Amaral declinou alegando excesso de zelo por ser o suplente do Vereador Juliano Modesto, o que foi submetido ao Plenário que não manteve sua participação por 11 votos favoráveis, 13 votos contrários e 02 ausências. O quarto nome sorteado foi o do Vereador Antônio Carrijo. Após a suspensão da reunião para que os membros da comissão se reunissem, foi informado ao Presidente Hélio Ferraz - Baiano a formação da Comissão Processante: Roger Dantas - Presidente, Antônio Carrijo - Relator, e Ricardo Santos - Membro, porém foi retificado posteriormente ficando com a seguinte composição: Roger Dantas - Presidente, Ricardo Santos - Relator, e Antônio Carrijo - Membro. De acordo com o inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após a leitura, a Denúncia por Quebra de Decoro Parlamentar - Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, de autoria do Sr. Lauro Rodrigues Belchior, teve seu recebimento aprovado por 13 votos favoráveis, 11 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência. Em seguida, o Presidente Hélio Ferraz - Baiano fez a realização do sorteio para os membros da comissão processante: o primeiro nome sorteado foi o da Vereadora Michele Bretas; o segundo nome sorteado foi o da Vereadora Flávia Carvalho; o terceiro nome sorteado foi o do Vereador Ceará. Após a suspensão da reunião para que os membros da comissão se reunissem, foi informado ao Presidente Hélio Ferraz - Baiano a formação da Comissão Processante: Flávia Carvalho - Presidente, Michele Bretas - Relatora, e Ceará - Membro. O Presidente Hélio Ferraz - Baiano fez a leitura do Memorando 172/2019, de autoria do Vereador Pastor Átila, informando sua renúncia da Comissão Processante da Denúncia de Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Alexandre Nogueira, por motivos de problema de saúde na família. Em resposta à Questão de Ordem do Presidente da Comissão Processante, Vereador Silésio Miranda, para a realização de novo sorteio para a escolha de novo membro, o Presidente Hélio Ferraz - Baiano pediu para aguardar a volta do Vereador Pastor Átila, que estava ausente da reunião hoje. Atendendo ao requerimento nº 24486/19 do Vereador Leandro Neves utilizou a tribuna o Sr. Edilson de Oliveira, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, para falar sobre o projeto Cultura Cidadã. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

**DOE SANGUE
DOE VIDA** 

GUARDE
AS GARRAFAS
VIRADAS PARA
BAIXO
E MANTENHA
O *Aedes Aegypti*
BEM LONGE DE
SUA CASA.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2663, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br